



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Relatório de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2015

1. Do Histórico.

Conforme Aviso de Licitação, publicado em 28 de agosto de 2015, no Diário Oficial da União, às fls. 108 dos autos, no COMPRASNET e no sítio do MEC, procedeu-se à abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2015, às 9h, do dia 10/9/2015, em Brasília, cujo objeto consiste na aquisição de (02) dois motores elétricos trifásicos de indução de 75 CV para as bombas de água gelada localizadas na central de ar condicionado do Ed. Anexo I e II do Ministério da Educação, Brasília/DF, conforme Processo nº 23000.004063/2015-25.

2. Da Abertura da Sessão Pública.

Participaram do Pregão as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 24/2015, às fls. 181/183.

3. Da Análise das propostas e habilitação.

A proposta vencedora foi apresentada e aceita, conforme o quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM 1		
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1	BM CONSULTING LTDA-EPP	ACEITA	R\$ 24.999,00

A licitante vencedora BM CONSULTING LTDA-EPP., CNPJ nº 11.410.574/0001-54, apresentou tempestivamente proposta e documentação de habilitação. Após análise da Pregoeira e da equipe de apoio, a documentação foi consideradas em plena conformidade com as exigências do edital. Após a habilitação no sistema, não houve manifestação de intenção de recurso.

4. Da Adjudicação e da Homologação.

O processo foi adjudicado por esta Pregoeira. O valor estimado para este certame foi de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos)**, após pesquisa de preços realizada pela Coordenação de Gestão de Licitações - CGL/CGCC. O certame foi adjudicado no valor total de **R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil e novecentos)**. O Resultado de Julgamento será publicado no Diário Oficial da União.

5. Das Sugestões da Pregoeira.

Não há sugestão a fazer quanto ao Edital e ao Termo de Referência para futuras contratações bem como para abertura de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades a empresas participantes do certame.

Sendo assim, encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o envio dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, sugerindo as seguintes providências: homologação do certame, cancelamento parcial da certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 186, emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora, conforme fls. 187 e, após, restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos para as providências subsequentes ao pleito.

Brasília, de setembro de 2015.

Teliana Maria Lopes Bezerra
Pregoeira

De acordo,
Encaminhe-se à Coordenação Geral de Compras e Contratos - CGCC/GAB.

Brasília, de setembro de 2015.

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Coordenador de Gestão de Licitações

De acordo.
Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/GAB, para as seguintes providências:

- 1) Homologação do certame;
- 2) Cancelamento parcial da Certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 186 e Emissão da Nota de Empenho em favor das licitantes vencedoras, conforme fls. 187;
- 3) Restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos.

Brasília, de setembro de 2015.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador-Geral de Compras e Contratos